

DECRETO Nº 7463, de 19 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$19.058,90 (Dezenove mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7463

Suplementação de Créditos	Data	19/05/2026
Cód. Reduz. Cód.Reduz. Tipode U.O. / Cl		Valor
	Origem Crédito assificação	
		o Orçament
		ária
1186 581	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	19.058,90
	1	
	1.16.2	
	.16.482.0018.1044.33	
	901300.15000000	

Soma: 19.058,90

Anulação de Créditos Data 19/05/2026

Cód. Reduz. Cód.Reduz. Tipode U.O. / Cla	Valor
Reduz. Origem Crédito ssificação	
	Orçamentár
	ia

581	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO	19.058,90
	1	
	1.16.0	
	.15.451.0018.1036.44	
	905100.15000000	
Soma:		19.058,90

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal